**ID: 0DD861A3805E4**

PREFEITURA MUNICPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
RUA SÃO NICOLAU SN
41522228/0001-29 Exercício: 2025

## DECRETO Nº 3 , DE 14 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.445

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$92.612,57 distribuidos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **92.612,57**

**Superávit Financeiro**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 06 03 | FUNDEB | | | |
| 1113 | 12.361.1161.2082.0000 | ENSINO FUNDAMENTAL<br>MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL MAGISTERIO | 2.776,85<br>F.R.: 2 541 00 | |
| | 3.1.90.11.00<br>541<br>230 000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | | |
| 1115 | 12.361.1161.2082.0000 | ENSINO FUNDAMENTAL<br>MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL MAGISTERIO | 3.292,52<br>F.R.: 2 543 00 | |
| | 3.3.90.39.00<br>543<br>999 000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR<br>Não se aplica | | |
| 1114 | 12.365.1162.2066.0000 | ENSINO INFANTIL<br>MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL | 86.543,20<br>F.R.: 2 542 00 | |
| | 3.1.90.11.00<br>542<br>230 000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:** **92.612,57**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDILBERTO MENDES GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

---

PREFEITURA MUNICPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
RUA SÃO NICOLAU SN
41522228/0001-29 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.472

**Anulação**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 03 00 | SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 105 | 04.122.1014.2024.0000 | ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANE | 10.000,00<br>F.R.: 1 701 00 | |
| | 4.4.90.52.00<br>701<br>999 000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados<br>Não se aplica | | |
| 116 | 04.122.1076.2025.0000 | CONTABILIDADE PÚBLICA<br>ENCARGOS COM CONTABILIDADE | 40.000,00<br>F.R.: 1 500 00 | |
| | 3.1.90.11.00<br>500<br>999 000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | | |
| 149 | 28.846.1283.2036.0000 | PREVIDENCIA BASICA<br>ENCARGOS COM INSS | 100.000,00<br>F.R.: 1 500 00 | |
| | 4.6.90.71.00<br>500<br>999 000 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | | |
| 02 05 00 | SEC MUN DE FINANÇAS | | | |
| 160 | 04.123.1013.2027.0000 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA<br>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 30.000,00<br>F.R.: 1 500 00 | |
| | 3.3.90.14.00<br>500<br>999 000 | DIÁRIAS - CIVIL<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | | |
| 02 06 00 | SEC MUN DE EDUCAÇÃO | | | |
| 244 | 12.361.1161.2067.0000 | ENSINO FUNDAMENTAL<br>MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUN. DE ENSINO | 200.000,00<br>F.R.: 1 500 00 | |
| | 3.3.90.36.00<br>500<br>200 000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Educação - Despesas com MDE | | |
| 02 06 03 | FUNDEB | | | |
| 334 | 12.361.1161.2081.0000 | ENSINO FUNDAMENTAL<br>MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL ADMINISTRATI | 100.000,00<br>F.R.: 1 540 00 | |
| | 3.3.90.39.00<br>540<br>999 000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>Não se aplica | | |

---

**ID: 120F620A9BF64**

PREFEITURA MUNICPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
RUA SÃO NICOLAU SN
41522228/0001-29 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.472

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.024.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **2.024.000,00**

**Anulação**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 01 00 00 | CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES | | | |
| 8 | 01.031.1003.2001.0000 | AÇÃO LEGISLATIVA<br>MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL | 20.000,00<br>F.R.: 1 500 00 | |
| | 3.3.90.14.00<br>500<br>999 000 | DIÁRIAS - CIVIL<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | | |
| 13 | 01.031.1003.2001.0000 | AÇÃO LEGISLATIVA<br>MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL | 100.000,00<br>F.R.: 1 500 00 | |
| | 3.3.90.39.00<br>500<br>999 000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | | |
| 02 03 00 | SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 69 | 04.122.1014.2024.0000 | ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANE | 200.000,00<br>F.R.: 1 500 00 | |
| | 3.1.90.13.00<br>500<br>999 000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | | |
| 90 | 04.122.1014.2024.0000 | ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANE | 500.000,00<br>F.R.: 1 500 00 | |
| | 3.3.90.39.00<br>500<br>999 000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | | |
| 92 | 04.122.1014.2024.0000 | ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANE | 21.000,00<br>F.R.: 1 701 00 | |
| | 3.3.90.39.00<br>701<br>999 000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados<br>Não se aplica | | |

---

PREFEITURA MUNICPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
RUA SÃO NICOLAU SN
41522228/0001-29 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 9 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.472

**Anulação**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 06 03 | FUNDEB | | | |
| 336 | 12.361.1161.2081.0000 | ENSINO FUNDAMENTAL<br>MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL ADMINISTRATI | 40.000,00<br>F.R.: 1 546 00 | |
| | 3.3.90.39.00<br>546<br>999 000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral<br>Não se aplica | | |
| 02 08 00 | SEC MUN INFRA-ESTRUTURA,URB E TRANSPORTE | | | |
| 498 | 15.451.1023.1019.0000 | AMPLIAÇÃO DE ORGÃOS PÚBLICOS<br>CONST AMPL OU REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS | 58.000,00<br>F.R.: 1 701 00 | |
| | 4.4.90.51.00<br>701<br>999 000 | OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados<br>Não se aplica | | |
| 02 10 00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 805 | 10.301.1052.2055.0000 | ATENÇÃO BASICA<br>MANUTENÇÃO DA SEC/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 200.000,00<br>F.R.: 1 500 00 | |
| | 3.3.90.36.00<br>500<br>300 000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Saúde - Despesas com ASPS | | |
| 818 | 10.301.1052.2058.0000 | ATENÇÃO BASICA<br>PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA - PAB | 150.000,00<br>F.R.: 1 600 00 | |
| | 3.1.90.11.00<br>600<br>999 000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten<br>Não se aplica | | |
| 823 | 10.301.1052.2058.0000 | ATENÇÃO BASICA<br>PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA - PAB | 200.000,00<br>F.R.: 1 600 00 | |
| | 3.3.90.30.00<br>600<br>999 000 | MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten<br>Não se aplica | | |
| 02 11 00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 948 | 08.244.1039.2016.0000 | ASSISTENCIA COMUNITARIA<br>MANUTENÇÃO DA SEC DE ASS SOCIAL | 500,00<br>F.R.: 1 500 00 | |
| | 3.3.90.36.00<br>500<br>999 000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | | |

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
RUA SÃO NICOLAU SN
41522228/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.472

Anulação

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 11 00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 976 | 08.244.1039.2019.0000 | ASSISTENCIA COMUNITARIA | 500,00 | |
| | | MANUT. DO PROGRAMA IGD SUAS | F.R.: 1 660 00 | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 02 14 00 | SECRETARIA MUN DE ESPORTE E LAZER | | | |
| 1142 | 27.812.1125.1054.0000 | DESPORTO COMUNITARIO | 15.000,00 | |
| | | CONST. REF. AMPLIAÇÃO DE ESTADIO, CAMPOS DE FUTE | F.R.: 1 500 00 | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 1178 | 27.813.1125.1048.0000 | DESPORTO COMUNITARIO | 39.000,00 | |
| | | CONSTRUÇÃO AMPL REFORMA DE QUADRA OU GINASIO | F.R.: 1 706 00 | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| | 706 | Transferência Especial da União | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 01 00 00 | CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES | | | |
| 1 | 01.031.1003.1001.0000 | AÇÃO LEGISLATIVA | -40.000,00 | |
| | | REF E/OU AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL | F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 02 08 00 | SEC MUN INFRA-ESTRUTURA,URB E TRANSPORTE | | | |
| 508 | 15.451.1266.1038.0000 | PAVIMENTAÇÃO URBANA | -1.984.000,00 | |
| | | CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO OU PAVIMENTAÇÃO - ASF/ | F.R. Grupo: 1 754 00 | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| | 754 | Recursos de Operações de Crédito | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

Anulação ( - ) -2.024.000,00

PREFEITURA MUNICPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
RUA SÃO NICOLAU SN
41522228/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.472

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDILBERTO MENDES GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

ID: E6E3F7A2EDF94

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DOS MILAGRES
CIDADE DO ENCANTO E DA FÉ

1º Termo Aditivo
CONCORRÊNCIA Nº 003/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres
CONTRATADA: RUAN CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 31.675.494/0001-38
Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, com fulcro no art. 107, da Lei 14.133.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026.

CNPJ: 41.522.228/0001- RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO
89 9 8124 - 3800 MSANTACRUZDOSMILACRES@GMAI.COM

ID: 47ABCDF591CD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DOS MILAGRES
CIDADE DO ENCANTO E DA FÉ

2º Termo Aditivo
CONCORRÊNCIA Nº 003/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres
CONTRATADA: RUAN CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 31.675.494/0001-38
Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, com fulcro no art. 107, da Lei 14.133.
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2026.

CNPJ: 41.522.228/0001- RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO
89 9 8124 - 3800 MSANTACRUZDOSMILACRES@GMAI.COM

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA NETO - ***.*53.353-** - 13/11/2026 08:48:45
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EDILBERTO MENDES GUIMARAES - ***.*87.473-** - 13/11/2026 08:48:35